



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores  
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata nº 228

Aos dez dias do mês de julho de 2019, às 9 horas, realizou-se a reunião **extraordinária** do Conselho Deliberativo do IPASSP, na sede do Instituto, estando presentes os seguintes conselheiros: Martha Izabel Pauler Najar, representante do Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria-SINPROSM; Roselaine Bonaldo, representante da Câmara Municipal de Vereadores; Michele V. Antonello, Rosaura Vargas e Jose Aline Walter, representantes da Prefeitura Municipal de Santa Maria; Renato da Silva Costa e Sandra Copette Pereira, representantes do Sindicato dos Municípios; e Marcio Nunes Ferreira, Presidente do Conselho Deliberativo e representante dos servidores inativos. Além desses, estavam presentes o Diretor-Presidente do IPASSP-SM, Eglon do Canto Silva e o Diretor-Geral do IPASSP-SM, Alexandre Niederauer. Verificado o quórum necessário, passou-se à ordem do dia com a deliberação sobre **“FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL”**. Inicialmente, o Presidente do Conselho Deliberativo repassou ao demais conselheiros(as) que, a pedido da Diretoria-Executiva do IPASSP-SM, havia convocado reunião extraordinária com vistas à tratar do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor, inclusive quanto ao destino a ser dado aos recursos acumulados nos últimos anos. Em seguida, a palavra foi passada ao Diretor-Presidente do IPASSP-SM, que lembrou a todos os presentes da situação ocorrida em meados de 2013, quando o contrato para a prestação dos serviços de assistência à saúde do servidor municipal (ISAN) foi rescindido e realizado processo de “Dispensa Emergencial” para não dar descontinuidade na prestação dos serviços assistenciais. Tal situação gerou o esvaziamento dos recursos do Fundo de Saúde, visto que, na época, a contratação possível foi pelo custo operacional da utilização do plano de saúde pelos servidores. Em continuidade, também salientou que após a nova contratação, a preço fixo e por faixa etária, o Fundo de Saúde retomou a capitalização dos recursos, cujo montante alcançou, ao final do mês de junho/2019, o valor de R\$ 23.582.009,27. Após os pronunciamentos anteriores, o Diretor-Geral, passou a expor acerca da proposta de alteração da legislação municipal e da operacionalização do Fundo de Saúde, conforme segue: **a) Da criação do auxílio-saúde**: segundo projeto apresentado a partir de janeiro/2020 os Poderes Executivo e Legislativo passariam a pagar, em folha de pagamento, um auxílio saúde de mesmo valor para todos os servidores municipais ativos, sendo repassado ao IPASSP-SM apenas o valor da taxa de administração para fins de manutenção administrativa do Fundo de Saúde, permanecendo, inclusive, responsável pelos serviços de intermediação entre beneficiários e operadora do plano de saúde dos servidores; **b) Do montante de recursos acumulados no Fundo de Saúde**: considerando o atual valor de recursos capitalizados, foi apresentada a proposta de transferência de parte do montante do valor para o Município repassar aos servidores a título de parcela indenizatória, visto que tais recursos deveriam ter sido abatidos do plano de saúde custeado pelos servidores. A deliberação sobre a pauta ficou suspensa até manifestação do Município, o qual será comunicado pelos representantes do Poder Executivo no Conselho Deliberativo do IPASSP-SM. Nada mais a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, Rosaura Vargas, e demais presentes.

